

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

**Concede Título Cidadão Jardimense ao Sr. Emanuel Paiva de Oliveira, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024. AUTOR: vereador DAVY SOARES DA COSTA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2024, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão ao Sr. Emanuel Paiva de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 05641406

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2024. EDIÇÃO 1879. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>